



Art. 4º - Ao CGF através das Chefias Financeira e de Recursos Humanos, providenciem o que lhes competem.

Art. 5º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 15 de outubro de 2014.

SÍLVIO BENEDITO ALVES - Coronel PM
Comandante-Geral

PORTARIA N. 005750

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Licenciar a Pedido a partir de 22/09/2014, o Sd PM CPF: 037.474.081-09, RG: 34605 LUCAS BORGES DE OLIVEIRA, do CAPM, filho de Lemoel Borges de Oliveira e de Maria Niracy Borges de Oliveira, natural de Brasília - DF, nascido aos 05 de dezembro de 1991, com fulcro no art. 109, Inciso I, § 1º da Lei 8.033 de 02 Dez 75.

Art. 2º - Restitua-se lhe o CDI, n. 337.990-5, expedido pela 7ª CSM.

Art. 3º - Lucas Borges de Oliveira, declara residir à QNN-4, Conj. F, Casa 37, Bairro Guariroba, Ceilândia Sul-DF.

Art. 4º - Ao CGF através das Chefias Financeira e de Recursos Humanos, providenciem o que lhes competem.

Art. 5º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 15 de outubro de 2014.

SÍLVIO BENEDITO ALVES - Coronel PM
Comandante-Geral

PORTARIA N. 005751

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Licenciar a Pedido a partir de 22/09/2014, o Sd PM CPF: 023.992.361-81, RG: 34622 LUIS ERIC COSTA SUZUKI, do CAPM, filho de Kokiti Suzuki Filho e de Maria Verônica Ferreira Costa, natural de Brasília - DF, nascido aos 08 de dezembro de 1989, com fulcro no art. 109, Inciso I, § 1º da Lei 8.033 de 02 Dez 75.

Art. 2º - Restitua-se lhe o CDI, n. 161.209-M, expedido pela 7ª CSM.

Art. 3º - Luis Eric Costa Suzuki, declara residir à QNO-13, Conj. F, Casa 52, Bairro Setor O, Ceilândia Norte-DF.

Art. 4º - Ao CGF através das Chefias Financeira e de Recursos Humanos, providenciem o que lhes competem.

Art. 5º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 15 de outubro de 2014.

SÍLVIO BENEDITO ALVES - Coronel PM
Comandante-Geral

PORTARIA N. 005752

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Licenciar a Pedido a partir de 22/09/2014, o Sd PM CPF: 723.323.011-00, RG: 34794 RODRIGO SANTOS GONÇALVES, do CAPM, filho de Francisco Jacinto Marques Gonçalves e de Dinalva Marques Santos Gonçalves, natural de Brasília - DF, nascido aos 16 de agosto de 1982, com fulcro no art. 109, Inciso I, § 1º da Lei 8.033 de 02 Dez 75.

Art. 2º - Restitua-se lhe o CDI, n. 580.291-X, expedido pela 7ª CSM.

Art. 3º - Rodrigo Santos Gonçalves, declara residir à QNM-20, Conj. N, Casa 08, Ceilândia Norte-DF.

Art. 4º - Ao CGF através das Chefias Financeira e de Recursos Humanos, providenciem o que lhes competem.

Art. 5º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 15 de outubro de 2014.

SÍLVIO BENEDITO ALVES - Coronel PM
Comandante-Geral

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg



**Celg Distribuição S.A. - CELG D
Aviso de Licitação**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.00117/14
Número processo interno: 14/019384-4
Número do BB: 565278
Número processo SEPNET: 201411867001088
Objeto: Formulários impressos, envelopes para correspondência; capas em cartolina para processo, livros para manifestação de cliente, etiquetas, fichas.
Data de abertura: 02/12/2014 às 15:00 horas
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.
Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões



Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2014
PROCESSO Nº 16527/2014 - SANEAGO / 201411867001122 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES DE ÁGUA.
DATA DE ABERTURA: 02/12/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.
Goiânia, 12 de novembro de 2014

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201400025007815; DATA DE AUTUAÇÃO: 19/08/2014; ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2012; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado; VIGÊNCIA: a partir de 29 de novembro de 2014; VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.270,52 (cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois reais); PARTES: DETRAN-GO e a JTA AR CONDICIONADO EIRELI-ME, FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.65.02.06.122.1004.2.200.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.15; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00059; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 468,49 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)
RESULTADO FINAL
Conforme decisões judiciais

Anápolis, 12 de novembro de 2014.
Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva os candidatos relacionados abaixo.

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIAO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas: -

Nome	Identidade	Total	Espec.	Red.	Class.
KLETON ALVES GERMANO (SUB JUDICE)	4419026 DOP/GO	65	44	13	1.894
Total de candidato(s) incluído(s) no cadastro de reserva: 1					

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 690, de 09 de abril de 2014, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 106/2014, objeto do processo nº 201300020007666 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos da marca Xerox, a fim de atender o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	DW SERVICE EIRELI - EPP CNPJ Nº 08.906.780/0001-45	R\$ 349.799,00
TOTAL GERAL		R\$ 349.799,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Pregoeiro
Procedimento licitatório homologado por:
Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201200020018410
Identificação do Termo: Contrato de Aquisição nº 128/2014.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 083/2014.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Rogério Figueira da Costa, CNPJ nº 18.129.799/0001-86.
Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos para estruturação de laboratório de pesquisa em entomologia, para atender a Unidade Universitária de Iporá.
Valor global: R\$ 6.039,90 (seis mil e trinta e nove reais e noventa centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Fonte (00) - Recurso do Tesouro.
Nota de empenho: 2014.6001.027.00050 de 16/10/2014.
Natureza da despesa: 4.4.90.52.02
Data de Assinatura do Termo: 10/11/2014.
Vigência: Início - 10/11/2014 Fim - 09/05/2015.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e pela Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber, Lei Federal nº 10.520/2002.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 12 de novembro de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente de Contratos

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº 201400020011632
Identificação do Termo: Termo de Convênio de Estágio nº 001/2014.
Convenientes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e o Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, com a Prefeitura Municipal de Jaraguá, CNPJ nº 01.223.916/0001-73.
Objeto Original: O objeto do presente é Convênio de Estágio.
Data de Assinatura do Termo: 10/11/2014
Vigência: Início: 10/11/2014 Fim: 09/11/2019
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Estadual nº 17.928/12 no que couber.

Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos, Anápolis - GO, 11 de novembro de 2014.

Flóri da Costa Madureira Júnior
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº 201300020013185
Identificação do Termo: Termo de Convênio de Estágio nº 010/2014.
Convenientes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e o Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, com a Construtora e Incorporadora Merzian Ltda, CNPJ nº 25.102.732/0001-13.
Objeto Original: O objeto do presente é Convênio de Estágio.
Data de Assinatura do Termo: 21/10/2014
Vigência: Início: 21/10/2014 Fim: 19/10/2019
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Estadual nº 17.928/12 no que couber.

Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos, Anápolis - GO, 11 de novembro de 2014.

Flóri da Costa Madureira Júnior
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

PORTARIA UEG/GAB N. 1690, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa gestor de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Contrato nº. 112/2014;
- o Memorando n. 693, de 6 de novembro de 2014, emitido pela Gerência de Contratos da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, como gestor, fiscal e suplente do Contrato n. 112/2014, referente ao Processo n. 201400020012068, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a empresa HBX Produtos Ltda - ME, que tem por objeto a aquisição de material para atender a gráfica desta instituição.

Art. 2º O servidor, em sua atividade de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente o contrato de que trata o artigo anterior, deverá observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. O servidor se incumbirá do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, I a XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até o término do período contratual avançado, e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 10 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor